



Previdência Privada.
No futuro do presente.



Índice

- > Entender é importante
- > Saiba como você e a ABRACAF contribuirão para o seu futuro
- > Saiba como planejar sua aposentadoria
- > Diferentes modalidades à sua disposição – PGBL e VGBL
- > Escolha o fundo de investimento de acordo com seu perfil
- > Faça a escolha do seu regime tributário
- > Alteração do percentual de contribuições
- > Suspensão das contribuições
- > Resgate e/ou portabilidade do saldo sem perda de vínculo
- > Isenção da taxa de carregamento
- > Regra de Desligamento
- > Conheça as opções que você tem em caso de desligamento
- > Saiba como fazer sua adesão ao plano;
- > Como acompanhar seu plano de previdência.



“Eu investirei no meu futuro. Hoje.”

A **ABRACAF** acredita que planejar a sua aposentadoria é a melhor maneira de colher os frutos depois de uma vida inteira de muito trabalho. Por isso o **Itaú** foi escolhido para administrar o Plano de Previdência Privada dos nossos concessionários.

Neste material, você encontrará todas as informações sobre o plano, as modalidades disponíveis, opções de investimento, e resgate do saldo, entre outras.

Esperamos que você aproveite todas essas vantagens e benefícios para realizar os seus melhores sonhos no futuro do presente.



“Eu terei mais tranquilidade.”

Você sabe que planejar o seu futuro é fundamental. Por isso, é muito importante começar a construir a sua reserva de aposentadoria desde já.

A **Previdência Privada Itaú** é o investimento ideal para acumular recursos em longo prazo, complementando a sua renda no futuro.

**“Juntos contribuiremos
para o seu futuro.”**

No seu horizonte, um futuro tranquilo
e sem preocupações.

Como você contribui:



Definição dos Grupos

Grupo 1: Constituído por participantes administradores com participação no capital social do contrato da concessionária FIAT e associado da ABRACAF.

Grupo 2: Constituído por participantes que possuam os demais cargos na concessionária.

Contribuição Básica

Você poderá efetuar contribuições mensais e de acordo com um percentual escolhido por você na proposta da adesão.

Contribuição Extraordinária

Você poderá efetuar contribuições extraordinárias de valor e periodicidade livre.

Vantagens do Plano de Previdência Privada

Importante você saber que além do saldo acumulado para a Previdência Privada correspondente a sua contribuição, você contará com a contribuição da concessionária, somado a rentabilidade gerada em seu plano e o benefício fiscal.

 suas contribuições

 rentabilidade da previdência

 contribuição da concessionária

 benefício fiscal

Outras vantagens da Previdência Privada Itaú:

Sucessão patrimonial	Benefício fiscal	Portabilidade
Em caso de morte, o seu patrimônio será transferido integralmente aos seus beneficiários.	Na modalidade PGDL, é possível deduzir até 12% da sua renda anual tributável, pagando menos I.R. no ano em que investir.	Se você possui um plano de previdência com outra instituição, poderá trazê-lo para o Itaú aproveitando as condições comerciais negociadas pela Abracaf.



“Eu acompanharei a minha trajetória.”

Para que consiga planejar uma aposentadoria tranquila, você precisa saber o valor ideal para contribuir mensalmente.

Se você já tem um plano de previdência privada, confira a dica do **1-3-6-9** que o Itaú criou e veja com quanto contribuir para o seu plano, de acordo com a sua idade.



A ilustração acima representa quantos anos de salário precisam estar acumulados a cada momento da vida.

Considerando doze salários anuais, sugere-se que, a partir dos **35 anos**, você tenha acumulado 1 ano de renda; aos **45 anos**, 3 anos de renda; aos **55 anos**, 6 anos de renda; e aos **65 anos**, 9 anos de renda. Esta metodologia sugere que você poupe 75% da sua renda mensal da vida ativa por 15 anos (dos 65 aos 80 anos).

Agora, se você ainda não começou a construir a sua reserva de aposentadoria, não se preocupe. Apenas faça uma conta diferente.

Por exemplo, uma pessoa de 25 anos deveria poupar a sua idade menos 15, ou seja, 10% da renda ($25 - 15 = 10$). Veja que deixar para se planejar, em uma idade mais avançada, você precisará de um esforço maior de poupança. Uma pessoa de 50 anos de idade deveria poupar metade da sua renda para uma aposentadoria tranquila.

Idade	Renda a acumular (%)
 25 a 40 45 50	 Idade - 15 Idade - 10 Idade

LEMBRE-SE



quanto mais cedo você começar a investir, menos esforço precisará fazer para conquistar uma aposentadoria tranquila.

“Eu terei diferentes modalidades à minha disposição.”



Neste programa, você poderá optar entre as **duas modalidades de plano**, de acordo com o seu perfil e com as melhores vantagens em função do tipo de declaração de Imposto de Renda que você apresenta.

Tanto o **PGBL** quanto o **VGBL** visam a acumulação de recursos e à sua transformação em renda futura complementar. A diferença entre eles está na forma de tributação.

No **PGBL**, é possível deduzir a contribuição na declaração anual do Imposto de Renda até o limite de 12% da sua renda bruta anual. Vale lembrar que os resgates são tributáveis em sua totalidade, conforme a tabela vigente do IRPF de acordo com a sua opção.

Já o **VGBL** não permite dedução no Imposto de Renda. Em caso de saque e/ou recebimento sob forma de renda, você paga o imposto somente sobre os rendimentos, conforme a legislação em vigor.



PGBL: Plano Gerador de Benefício Livre
VGBL: Vida Gerador de Benefício Livre

Confira um resumo da modalidade de cada plano:

	PGBL Plano Gerador de Benefício Livre	VGBL Vida Gerador de Benefício Livre
Público-alvo	Indicado para quem faz declaração completa de I.R., pois permite deduzir as contribuições feitas ao plano da base de cálculo do I.R. até o limite de 12% da renda bruta tributável anual (excluindo-se o 13º salário e PLR), conforme legislação vigente.	Indicado para quem faz a declaração simplificada de I.R., é isento ou já aplicou até 12% de sua renda bruta tributável anual em um plano PGBL e deseja investir mais, diversificando os investimentos em longo prazo.
Incentivo fiscal	As contribuições são dedutíveis da base de cálculo do Imposto de Renda, até o limite de 12% da renda bruta tributável, podendo reduzir o imposto a se pagar.	Não há.
Resgate	Imposto de Renda sobre o saldo resgatado ou a renda, de acordo com o regime tributário escolhido.	Imposto de Renda sobre o rendimento, de acordo com o regime tributário escolhido.



IMPORTANTE:

O participante que estiver efetuando contribuições básicas na modalidade PGBL não poderá realizar, ao mesmo tempo, prêmios básicos na modalidade VGBL. A contribuição voluntária poderá ser feita no PGBL e/ou VGBL.

Incentivo fiscal PGBL

No exemplo ao lado, comparamos dois concessionários que possuem mesmo *Pró-Labore* e que optaram pela Declaração Completa de Imposto de Renda, porém um concessionário não contribui para o Plano de Previdência (Sem Previdência) e o outro concessionário contribui para o Plano de Previdência (Com Previdência).

Veja que a base de cálculo para aplicação da alíquota de IR é menor para o concessionário que contribui, gerando assim uma economia mensal.

	Sem Previdência	Com Previdência
Pró-Labore	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
INSS Mensal	R\$ 770,00	R\$ 770,00
Plano Previdência*	R\$ 0,00	R\$ 840,00
Base de cálculo IR	R\$ 6.230,00	R\$ 5.390,00
Alíquota do IR (27,5% em R\$)	27,5%	27,5%
Parcela a deduzir	R\$ 869,36	R\$ 869,36
Imposto cobrado	R\$ 843,89	R\$ 612,89
ECONOMIA MENSAL = R\$ 231,00	(Incentivo Fiscal sobre a contribuição)	

*Foi considerada a contribuição de 12% da renda bruta mensal



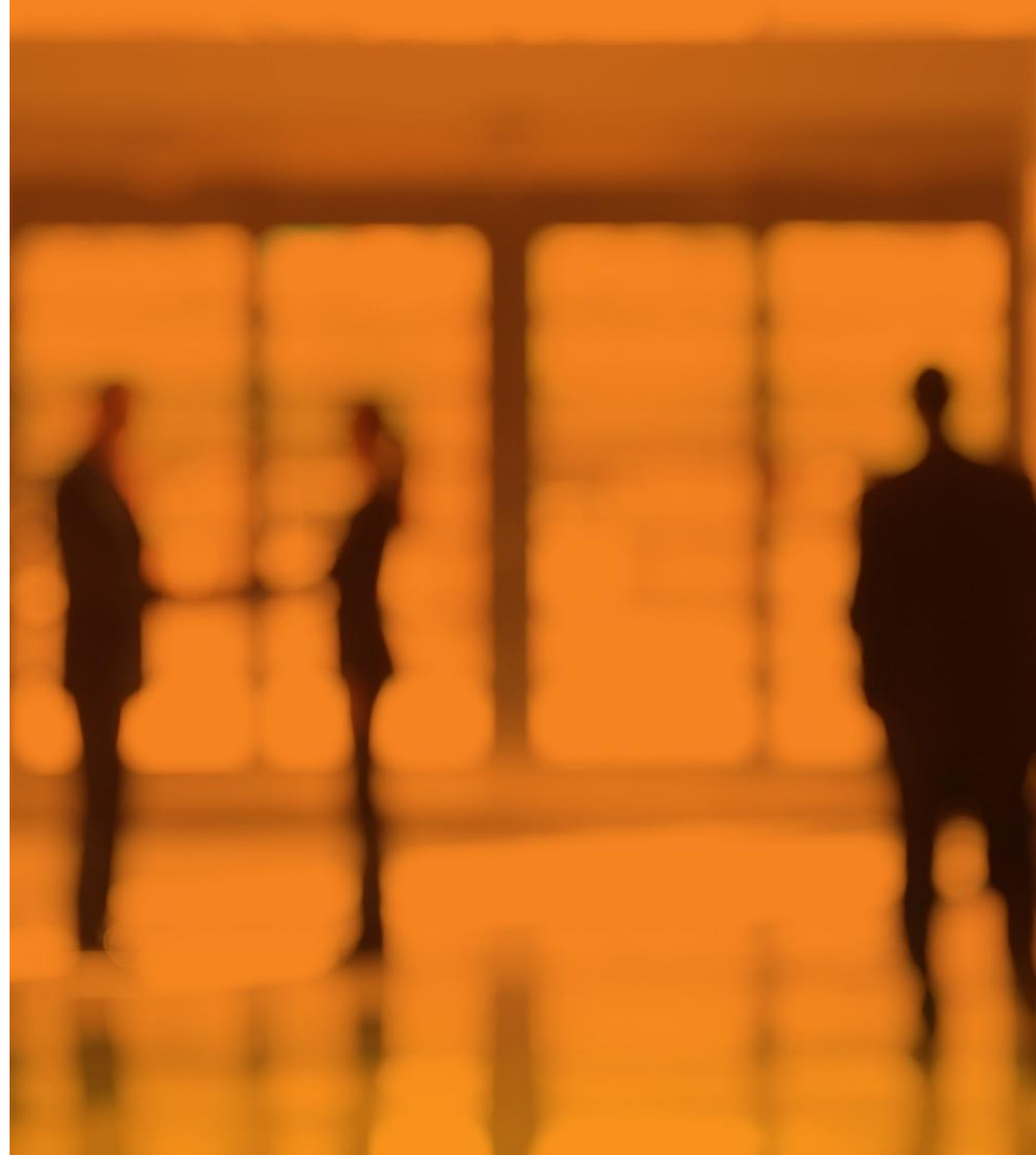
“Não terei dificuldades na hora de fazer a declaração de Imposto de Renda.”

Os seus saldos e as suas contribuições devem ser declarados da seguinte forma:

- **PGBL:** as contribuições para planos PGBL deverão ser indicadas na ficha de “Pagamentos e Doações Efetuados”, permitindo uma dedução de até 12% (doze por cento) dos rendimentos tributáveis anuais.
- **VGBL:** o saldo deve ser informado em “Bens e Direitos” como fundo de investimento apenas, não permitindo qualquer dedução.

Já o recebimento do seu benefício e os respectivos resgates deverão ser informados de acordo com a forma de tributação escolhida na proposta de inscrição do plano:

- **Tributação progressiva:** se optou por essa tributação, você deverá informar sobre o valor recebido a título de resgate ou recebimento de renda no campo “Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica”.
- **Tributação regressiva:** se escolheu a tributação regressiva definitiva, você deverá informar sobre o valor recebido em “Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva”, já que o imposto recolhido por esse tipo de tributação é exclusivo na fonte, sem qualquer possibilidade de ajuste.



“Eu escolherei a melhor maneira de investir o meu dinheiro.”

As contribuições realizadas em seu plano de **Previdência Privada Itaú** serão aplicadas em fundos de investimento negociados exclusivamente para este programa. As suas contribuições básicas e voluntárias, poderão ser alocadas, à sua escolha, entre os fundos disponibilizados de acordo com o seu planejamento e perfil de investidor.

As suas contribuições serão depositadas no fundo de investimento indicado por você na proposta de inscrição do programa.

Todos os fundos oferecem atualização diária e o repasse de 100% da rentabilidade obtida. Você também poderá realizar transferências do saldo formado por suas contribuições entre esses fundos, respeitando o prazo de 60 dias entre cada movimentação.

Conheça as características dos fundos:

Fundos PGBL/VGBL – Conservador

Itaú Flexprev Platinum II Renda Fixa

- 100% dos recursos são aplicados em títulos públicos e investimentos de renda fixa
- Oferece menor exposição ao risco
- Administrador: Itaú Asset Management
- Taxa de administração: 0,70% ao ano

Risco:



Baixo Médio Alto

Fundos PGBL/VGBL – Moderado

Itauprev Master V10 FIC Multimercado

- Até 20% em renda variável e o restante em renda fixa.
- **Gestor:** Itaú Asset Management
- **Taxa de Administração Financeira:** 1,10%



Fundos PGBL/VGBL - Agressivo

Itauprev Master V20 FIC Multimercado

- Até 30% em renda variável e o restante em renda fixa.
- **Gestor:** Itaú Asset Management
- **Taxa de Administração Financeira:** 1,30%



Itaú Flexprev Corporate Platinum RV49 FIC Multimercado - Plano Composto

- Até 49% dos recursos são aplicados em renda variável e o restante em títulos de renda fixa
- Maior exposição ao risco
- **Gestor:** Itaú Asset Management
- **Taxa de Administração:** 1,25% ao ano



“Eu farei a escolha do meu regime tributário.”

Conheça as duas opções de Regime Tributário:

Regime tributário progressivo

Os resgates em planos de previdência privada serão tributados na fonte pela alíquota fixa de 15% para qualquer valor, como antecipação ao devido na declaração de ajuste anual, conforme a Tabela Progressiva do Imposto de Renda vigente, constante do site da Receita:

www.receita.fazenda.gov.br.

Este regime tributário é indicado para aqueles que fazem contribuições em seus planos de previdência privada com objetivo em curto prazo, tendo a expectativa de efetuar resgates em datas imprevistas.

Também é a opção mais recomendada aos participantes que já estão próximos da idade de concessão do benefício da aposentadoria, ou àqueles cujos valores recebidos de seus planos de previdência privada no futuro, somados a outras eventuais fontes de renda, resultem em valor isento, de acordo com a Tabela Progressiva do I.R. vigente.

Esta opção poderá ser alterada para Regime Regressivo, porém, não será considerado o tempo de cada contribuição na mudança, neste caso a contagem de tempo será zerada.

Tabela de Imposto de Renda Pessoa Física – Vigente desde 2015

Base de Cálculo	Alíquota	Parcela Deduzir
até 1.903,98	Isento	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5%	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15,0%	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	636,13
A partir de 4.664,69	27,5%	869,36



IMPORTANTE:

o imposto sobre o benefício é calculado de acordo com o valor recebido.

Regime tributário regressivo:

Nos resgates ou no recebimento do benefício da aposentadoria, o Imposto de Renda será calculado de acordo com o prazo de acumulação, que é o tempo decorrido entre cada depósito de recursos no programa e a data de efetivação do resgate ou do benefício, conforme tabela a seguir:

Prazo de acumulação dos recursos	Alíquota de Imposto de Renda na fonte
Até 2 anos	35%
de 2 a 4 anos	30%
de 4 a 6 anos	25%
de 6 a 8 anos	20%
de 8 a 10 anos	15%
Acima de 10 anos	10%

Nos eventuais resgates, serão aplicadas as alíquotas referentes a cada parte do valor retirado, de acordo com o respectivo prazo de acumulação. Nos resgates parciais, serão retirados primeiramente os recursos depositados há mais tempo, ocasionando a tributação pelas alíquotas mais baixas, considerando o histórico das contribuições mais antigas para as mais recentes.

Para os benefícios, será considerada a média ponderada do prazo de acumulação para determinar a alíquota inicial de tributação, que será reduzida com a contagem do tempo, conforme a tabela do regime tributário regressivo, chegando à alíquota mínima de 10%.

Este regime tributário é indicado para quem planeja investir em um programa de previdência por um período maior, com uma visão em longo prazo. É que, quanto maior o prazo de permanência dos recursos aplicados no programa, menor será a alíquota do Imposto de Renda.

Então, se você escolher essa alternativa, não poderá alterá-la posteriormente.



IMPORTANTE:

a tributação será na fonte, sem nenhuma dedução e será definitiva, ou seja, não haverá ajuste na declaração anual de I.R. da pessoa física.

“Eu usarei a melhor estratégia para chegar lá.”



Alteração do percentual das contribuições

Você poderá alterar o percentual de suas contribuições a qualquer momento.

Para isso, entre em contato com a ABRACAF com no mínimo 30 dias de antecedência



Resgate e/ou portabilidade do saldo sem perda de vínculo

Você poderá solicitar o resgate total ou parcial a qualquer momento a contar da data da inscrição.

Após o comprimento do prazo de carência, intervalo mínimo entre os pedidos de resgate feitos pelo participante será de 60 dias a contar da data do ultimo pedido.

IMPORTANTE: Em caso de resgate **total** sua participação no plano será cancelada. Caso queira retomar suas contribuições deverá realizar nova adesão.



Isonção da taxa de carregamento

Temos uma ótima notícia: o Plano de Previdência Privada Itaú é isento da taxa de carregamento.

No eventual desligamento da Associação ou da Concessionária, você poderá:

- Dar continuidade ao seu programa, realizando apenas contribuições voluntárias e movimentando seus recursos de acordo com o seu planejamento. Nessa opção, você manterá contato diretamente com o Itaú.
- Manter o recurso aplicado, sem realizar contribuições.
- Resgatar o saldo participante e caso atenda os critérios detalhados no próximo slide;
- Transferir os seus recursos para outra administradora de previdência privada.
- Cancelar a sua inscrição e receber o saldo a que tem direito.

“Eu escolherei como receber o meu benefício da aposentadoria.”

O recebimento do benefício de aposentadoria deste programa poderá ser solicitado quando você cumprir simultaneamente todas as condições descritas a seguir:



Benefício normal

- Ter no mínimo 60 anos;
- Ter no mínimo cinco anos de tempo de participação no programa de previdência.
- Ter encerrado seu vínculo com a ABRACAF ou com a concessionária.

Opções de Renda

O valor do benefício oferecido por esse programa não é predefinido. Dependerá fundamentalmente do saldo formado por suas contribuições e as da empresa, somadas à atualização diária gerada pelas aplicações financeiras. O valor exato será definido na data de solicitação do benefício, em função de sua idade, do tipo de benefício escolhido, e, se for o caso, da idade de seu beneficiário.

Confira, abaixo, as possíveis opções de aposentadoria pelo programa:

- **Renda mensal vitalícia:** renda paga exclusivamente a você por toda a sua vida. Quando ocorrer o seu falecimento, o pagamento do benefício será encerrado.

Os benefícios concedidos na forma de renda mensal serão pagos 12 vezes por ano e atualizados anualmente depois de completados 12 meses do início do recebimento pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou pelo IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado), conforme o regulamento do plano referente aos 12 meses anteriores ao reajuste.

Além dos benefícios da aposentadoria, você terá as seguintes opções:

- **Manter saldo aplicado:** Você poderá administrar seu recurso e efetuar resgates parciais, quando necessário.
- **Resgates parciais:** retirada de parte do saldo total acumulado, mantendo a liquidez do seu investimento. Você tem a opção de transformar o saldo remanescente em um dos benefícios de renda descritos anteriormente.
- **Resgate total:** retirada do saldo acumulado das contribuições.

No recebimento de renda ou nos resgates, os valores terão a incidência de Imposto de Renda na fonte, conforme legislação vigente.

Previdência Privada Itaú + ABRACAF

“Eu acompanharei a evolução do meu futuro com total transparência.”

No Itaú, você encontra a conveniência e uma equipe de consultores à sua disposição para oferecer, de forma simples e prática, as informações de mercado que precisar.

Itaú na internet

Tenho conta corrente no Itaú

Acesse www.itau.com.br, informe a sua agência e a conta, clique em Menu > Mais opções > Previdência.

Caixas eletrônicos

Na tela, toque em Outros produtos e serviços > Investimentos e previdência > Previdência.

Não tenho conta corrente no Itaú

Após aderir ao plano, você deverá contatar a Central de Atendimento para solicitar a senha de acesso. Com ela, acesse www.itau.com.br, clique em Opções de acesso e, em seguida, informe o seu CPF. Após informar o CPF, serão solicitados os dados referentes aos produtos que você possui no Itaú. Selecione o seu produto e informe os dados para liberar o acesso.

Se você não possui outros produtos além da Previdência Privada, será solicitada a senha recebida.

Caso não esteja com a senha, basta ligar para a Central de Relacionamento no 4004 1099 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 729 1099 (demais localidades), em dias úteis, das 9h às 18h, e solicitar a sua senha de acesso.

Atendimento Itaú Vida e Previdência

Ligue para (11) 4004 1099 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 729 1099 (demais localidades), em dias úteis, das 9h às 18h.

Tenho conta corrente no Itaú: Opção 2. Serão necessários os seus dados de agência, conta e senha eletrônica (mesma da Internet).

Não tenho conta corrente no Itaú: Opção 3, na sequência opção de Previdência Empresarial (opção 3) e fale com a atendente.

Tudo isso com total transparência, comodidade e segurança.

Aderir ao programa de Previdência ABRACAF é muito fácil, basta solicitar a proposta de adesão à ABRACAF.



Previdência Privada.
No futuro do presente.